

CONTRATO Nº 136/2018
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

CONTRATO DE VEICULAÇÃO DE PUBLICIDADE RADIODIFUSÃO POR MEIO DO NÚCLEO DE DEFESA E APOIO COMUNITÁRIO DE SIMÕES – NUCOM

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SIMÕES - PI, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF de nº 06.553.853/0001-37, com sede na Rua João Raimundo de Oliveira, S/N, Centro, Simões – PI, representado neste ato por seu Prefeito Municipal o Sr. **JOSÉ WILSON DE CARVALHO**, brasileiro, casado, Prefeito Municipal, inscrito no CPF/MF de nº 361.899.953-49, com endereço profissional acima constante.

CONTRATADA: Núcleo de Defesa e Apoio Comunitário de Simões – NUCOM (Veredas FM), pessoa jurídica inscrita no CNPJ: 02.869.940/0001-47, situado na Rua José Carvalho, S/N, Simões – Piauí, neste ato representado por Wellington José de Carvalho, brasileiro, casado, portador do CPF 742.668.104-15, residente à Rua Luis Aprígio de Carvalho, S/N, nesta cidade. Pelo presente instrumento particular de contrato as partes acima qualificadas avançam a prestação de serviços de Radiodifusão.

Cláusula Primeira – O CONTRATO DE VEICULAÇÃO DE RADIODIFUSÃO POR MEIO DE DIVULGAÇÃO DE NOTÍCIAS, SITE E PROGRAMA MANHÃ DE DOMINGO com duração de 30 minutos, cuja adesão contratual das partes se dá pelo presente termo, possui por objeto:

1.1 – A inserção de notícias promocional por intermédio do CONTRATADO no Núcleo de Defesa e Apoio Comunitário – NUCOM (Rádio Veredas FM), e através do site www.veredas.fm.br, e exclusividade do Programa Manhã de Domingo com duração de 30 minutos.

Cláusula Segunda – A veiculação de publicidade no Núcleo de Defesa e Apoio Comunitário – NUCOM (Rádio Veredas FM), e através do site www.veredas.fm.br, e exclusividade do Programa Manhã de Domingo com duração de 30 minutos:

1.1 – O CONTRATANTE ficará encarregado de enviar ao CONTRATADO as notícias para que seja feita a divulgação.

1.2 – Em caso da necessidade da presença da Equipe de Reportagem para participação em algum evento, e edição de matéria, deverá o CONTRATANTE comunicar ao CONTRATADO no prazo de 02 (dois) dias antecedentes ao evento.

1.3 – As comemorações festivas de Emancipação Política do município, será feita a cobertura pela Equipe de Reportagem.

1.4 – As notícias serão inseridas no banco de dados do CONTRATADO, ficando as mesmas salvas por tempo indeterminado para qualquer pesquisa futura.

1.5 - O Programa manhã de Domingo, será de responsabilidade do contratante, ficando a cobertura e divulgação por pessoa indicado pelo mesmo.


José Wilson de Carvalho
Prefeito Municipal
CPF: 361.899.953-49

Edifício Raimundo Aristides de Carvalho
Rua João Raimundo de Oliveira, s/n, Centro – Simões (PI)
CNPJ 06.553.853/0001-37
Fone/Fax (89)3456 1434

Cláusula Terceira – As publicidades terão um só valor em forma de apoio cultural, correspondendo a R\$ 730,00 (setecentos e trinta reais) mensais; O Contrato terá a vigência a partir de 02 de abril de 2018 e finda no dia 31 de dezembro de 2018.

Cláusula Quarta – FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento dos serviços tem caráter de apoio cultural, deverá ser feito da seguinte forma:

1.1 – Por meio de transferência eletrônica, para a conta corrente 8.519-7, na Agência 4031-2 do Banco do Brasil S/A, mediante nota Fiscal Avulsa e Recibo assinado em 04 (vias) em nome do CONTRATADO, em anexo cópia da ata de posse ou documento de termo de posse do dirigente.

Cláusula Quinta – O presente Contrato terá vigência por tempo determinado, podendo ser rescindido a qualquer momento, por manifesta vontade de qualquer das partes mediante simples termos de rescisão contratual, assinado por ambos os signatários, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

Cláusula Sexta – Fica eleito o Fórum da Cidade de Simões-PI, para dirimir toda e qualquer dúvida oriunda do presente instrumento contratual, renunciando expressamente, a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Cláusula Sétima – E, para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado o contrato, foi redigido o presente Contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes, CONTRATANTE E CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo qualificadas.

Simões(PI), 02 de Abril de 2018.


José Wilson de Carvalho

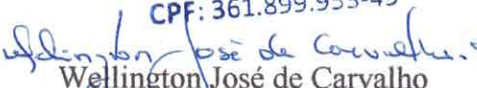
Prefeito Municipal

CONTRATANTE


José Wilson de Carvalho

Prefeito Municipal

CPF: 361.899.953-49


Wellington José de Carvalho

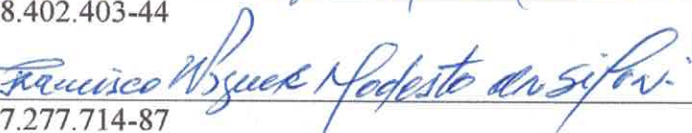
Núcleo de Defesa e Apoio Comunitário – NUCOM

CPF: 742.668.104-15

REPRESENTANTE

TESTEMUNHAS:

1. NOME: 
CPF: 138.402.403-44

2. NOME: 
CPF: 327.277.714-87